



Câmara Municipal de São Paulo

I N D I C

09 - INDICACAO
09-0953/92-4

INDICO à Douta Mesa, na forma regimental, seja oficiado a Exma. Sra. Prefeita, solicitando providências junto aos órgãos competentes, no sentido de serem sanadas as irregularidades que vêm sendo praticadas pelos motoristas de ônibus das empresas C.M.T.C., São Luiz e São Bento, na Rua João da Cruz e Souza, bairro Jardim das Rosas, AR-CL, nas proximidades da Escola de Primeiro Grau "Tenente Ariston de Oliveira", nos pontos finais das respectivas linhas de ônibus.

Os motoristas acima citados, estacionam os ônibus no ponto final, irregularmente, sobre a calçada, obstruindo a passagem de crianças e adultos, que se vêm obrigados a transitar pela movimentada e perigosa via pública.

Sala das Sessões, de junho de 1992.


Vereador JAMIL ACHÔA

JA/amf.

anexo: abaixo-assinado, datado de abril de 1992.